



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 18 / 2023 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE AUXÍLIO À TRADUÇÃO DE RESUMOS E ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado ao auxílio financeiro à tradução de textos (resumos de artigos científicos, resumos expandidos e artigos científicos completos) para publicação em periódicos indexados, em conformidade com a Resolução nº 65/2021 - CONSUPER, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Programas e/ou Projetos, à Produção e à Publicação Acadêmica, Científica e Cultural do IFC, alterada pela Resolução nº 053/2022 - CONSUPER/IFC e de acordo com as disposições deste edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) do IFC, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Editora IFC, torna pública a abertura de solicitações para concessão de auxílio financeiro à tradução de textos (resumos de artigos científicos, resumos expandidos e artigos científicos completos), provenientes de programas e/ou projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação, ou ainda, de atividades inerentes à instituição, desenvolvidos por servidores(as) e estudantes do IFC, para publicação em periódicos indexados.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto o auxílio financeiro à tradução de textos (resumos de artigos científicos, resumos expandidos e artigos científicos completos), mediante solicitação.

2.2. O auxílio financeiro se refere ao pagamento dos serviços de tradução de textos (resumos de artigos científicos, resumos expandidos e artigos científicos completos) da **língua portuguesa para a língua inglesa**, ou da **língua portuguesa para a língua espanhola**.

2.3. Os serviços mencionados no item 2.2 serão executados por empresa contratada por meio de licitação e custeados pela PROPI, com recursos financeiros provenientes do seu orçamento.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

3.1.1. Estimular e apoiar a publicação das produções acadêmico-científicas de servidores(as) e estudantes do IFC, por meio de auxílio à tradução de resumos e artigos científicos.

3.2. Objetivos Específicos

3.2.1. Fomentar a valorização do conhecimento científico e tecnológico gerado na instituição ou em parceria com outras instituições;

3.2.2. Incentivar a divulgação das produções resultantes dos programas e/ou projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no âmbito do IFC;

3.2.3. Contribuir para a consolidação da cultura da comunicação científica no IFC.

4. DAS MODALIDADES PARA SOLICITAÇÃO DE TRADUÇÃO

4.1. Serão contemplados neste edital textos nas seguintes modalidades:

4.1.1. **Resumos de artigos científicos** ou **Resumos Expandidos**, escritos em língua portuguesa, para tradução em língua inglesa ou língua espanhola;

4.1.2. **Artigos científicos completos**, escritos em língua portuguesa, para tradução em língua inglesa ou língua espanhola.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar deste edital de auxílio à tradução de resumos e artigos científicos para publicação, o(a) solicitante deverá:

5.1.1. Ser autor(a) ou coautor(a) do resumo ou artigo submetido;

5.1.2. Ser servidor(a) do quadro ativo permanente do IFC ou professor(a) visitante, ou colaborador(a) externo se possuir acordo de cooperação técnica firmado com o IFC;

5.1.3. Possuir, no mínimo, diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

5.1.4. Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, atualizado nos últimos 6 (meses) anteriores ao encerramento dos prazos de solicitação previstos no cronograma deste edital;

5.1.5. Se servidor(a) do IFC, não estar afastado(a) ou licenciado(a) por qualquer motivo;

5.1.6. Estar adimplente no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, na Reitoria e nos campi, de acordo as disposições previstas neste edital.

5.2. Cada solicitante poderá realizar até 3 (três) solicitações de tradução a este edital.

5.3. Serão contemplados neste edital resumos e artigos provenientes de programas e/ou projetos de pesquisa registrados na respectiva Direção ou Coordenação do Campus ou provenientes de cursos do IFC ou, ainda, de atividades inerentes à instituição.

5.4. Os resumos e artigos apoiados por meio deste edital deverão constituir-se como proposta de submissão para publicação em periódicos indexados.

5.4.1. Entende-se como periódico indexado a revista que faz parte de uma base de dados (como Scopus, Web of Science, Scielo, Cinahl, Medline ou similar), que possui corpo editorial e revisores especializados que qualificam e credenciam os artigos para publicação.

5.5. Os textos traduzidos (resumos de artigos científicos, resumos expandidos e artigos científicos completos) deverão ser submetidos, obrigatoriamente, à publicação em periódicos indexados.

5.5.1. O IFC deverá, obrigatoriamente, ser referenciado como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense", em português e sem nenhuma abreviação.

5.5.2. Em textos provenientes de pesquisas desenvolvidas com apoio de agências de fomento, a denominação destas agências também deverá constar no artigo.

5.6. Os textos encaminhados para tradução deverão conter os números mínimo e máximo de páginas estabelecidos a seguir:

5.6.1. Resumos de artigos científicos ou Resumos Expandidos: Mínimo de 1 (uma) lauda e máximo de 5 (cinco) laudas;

5.6.2. Artigos científicos completos: Mínimo de 5 (cinco) laudas e máximo de 25 (vinte e cinco) laudas.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas para tradução dos textos de que trata este edital serão financiadas com recursos disponíveis no orçamento da PROPI, no valor global de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), para aplicação até o final do exercício financeiro de 2023.

6.2. O valor global descrito no item 6.1 será distribuído da seguinte forma:

Modalidade para solicitação de tradução	Valor destinado para tradução em língua inglesa	Valor destinado para tradução em língua espanhola
Resumo de artigo científico e Resumo Expandido	R\$ 800,00	R\$ 225,00
Artigo científico completo	R\$ 3.200,00	R\$ 1.125,00
Valor total	R\$ 4.000,00	R\$ 1.350,00

6.2.1. Caso não haja solicitações de tradução para a modalidade específica, suficientes para atingir os limites de valores constantes no item 6.2, os valores restantes poderão ser remanejados para atender às solicitações de outra modalidade.

6.3. Será considerada a ordem das solicitações deferidas até atingir o montante de recursos descritos no item 6.2 deste edital.

6.4. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de empresa especializada, contratada por meio de licitação, para realizar a tradução dos textos.

7. DA SOLICITAÇÃO DE TRADUÇÃO

7.1. Para solicitar a tradução de textos (resumos de artigos científicos, resumos expandidos ou artigos científicos completos) para publicação, o(a) solicitante deverá preencher o Formulário de Solicitação de Tradução de Resumos/Artigos, disponível neste [link](#), no qual deverão constar os seguintes documentos:

7.1.1. Cópia do Currículo Lattes simplificado do(a) solicitante, em formato PDF, atualizado nos últimos 6 (meses) anteriores ao encerramento dos prazos de solicitação previstos no cronograma deste edital;

7.1.2. Resumo ou artigo científico completo a ser traduzido, em sua versão final, em formato editável (.doc) ou (.odt), formatados segundo as exigências do periódico pleiteado;

7.1.3. Termo de autorização para tradução devidamente preenchido e assinado eletronicamente por cada um(a) dos(as) autores(as) do resumo ou artigo (Anexo I).

7.2. As solicitações deverão ser realizadas, mensalmente, nos períodos estabelecidos no cronograma deste edital.

7.3. A homologação das solicitações recebidas será divulgada na página da editora, em <https://editora.ifc.edu.br/editais/>, mensalmente, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

8. DA ANÁLISE, DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES

8.1. As solicitações recebidas serão analisadas pela equipe gestora do edital, nomeada por portaria, a qual ficará responsável pelo deferimento ou indeferimento das solicitações, bem como por comunicar os resultados à Editora IFC.

8.2. Nas análises, serão considerados os seguintes critérios, em conformidade com os itens 5 e 7 deste edital, a saber:

8.2.1. O(A) solicitante deverá:

a) ser autor(a) ou coautor(a) do resumo ou artigo submetido;

b) ser servidor(a) do quadro ativo permanente do IFC ou professor(a) visitante, ou colaborador(a) externo se possuir acordo de cooperação técnica firmado com o IFC;

c) possuir, no mínimo, diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

d) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, atualizado nos últimos 6 (meses) anteriores ao encerramento dos prazos de solicitação previstos no cronograma deste edital;

- e) se servidor(a) do IFC, não estar afastado(a) ou licenciado(a) por qualquer motivo;
- f) estar adimplente no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, na Reitoria e nos campi, de acordo as disposições previstas neste edital;
- g) ter enviado até 3 (três) solicitações de tradução a este edital;
- h) ter enviado todos os documentos de acordo com o item 7.1 deste edital.

8.2.2. O resumo ou artigo submetido deverá:

- a) ser proveniente de programas e/ou projetos de pesquisa registrados na respectiva direção ou coordenação do campus ou provenientes de cursos do IFC ou, ainda, de atividades inerentes à instituição;
- b) conter o número limite de laudas estabelecido no item 5.6 deste edital.

8.3. As análises serão realizadas, mensalmente, nos períodos previstos no cronograma deste edital.

8.4. Os resultados preliminares e finais das solicitações serão divulgados na página da editora, em <https://editora.ifc.edu.br/editais/>, mensalmente, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

8.5. As solicitações que não atenderem aos critérios definidos no item 8.2 deste edital serão indeferidas.

8.6. Caberá recursos à homologação das solicitações e aos resultados preliminares, os quais deverão ser interpostos nas datas indicadas no cronograma deste edital.

8.6.1. Para interposição de recursos, deverá ser utilizado o modelo disponibilizado no Anexo II deste edital que, após preenchido e assinado eletronicamente pelo(a) solicitante, deverá ser enviado ao e-mail editora@ifc.edu.br.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A submissão do texto traduzido (resumo, resumo expandido ou artigo) para publicação no periódico indexado deverá ocorrer dentro de um prazo máximo de 2 (dois) meses após o recebimento desse texto pelo(a) solicitante.

9.2. O comprovante de submissão do texto traduzido (resumo, resumo expandido ou artigo) para publicação no periódico indexado deverá ser enviado, pelo(a) solicitante, ao e-mail editora@ifc.edu.br, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de submissão.

9.3. A não entrega do comprovante de submissão dentro do prazo estabelecido no item 9.2 tornará o(a) solicitante inadimplente com a PROPI.

9.4. O aceite do texto traduzido (resumo, resumo expandido ou artigo) deverá ocorrer dentro de um prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento desse texto pelo(a) solicitante.

9.5. O comprovante de aceite do texto traduzido (resumo, resumo expandido ou artigo) para publicação no periódico indexado deverá ser enviado, pelo(a) solicitante, ao e-mail editora@ifc.edu.br, assim que o artigo for publicado ou em até 5 (cinco) dias úteis após a data de aceite.

9.6. O(A) solicitante deverá responder à Editora IFC, sempre que solicitado, a respeito do status da publicação.

9.7. Caso haja a negativa de aceite no periódico submetido, o(a) solicitante deverá submeter o texto traduzido (resumo, resumo expandido ou artigo) para outro periódico, respeitando os mesmos requisitos previstos no item 5 deste edital, enviando à Editora IFC o comprovante da nova submissão e seguindo os trâmites indicados neste edital.

9.8. Quando, dentre os motivos de não aceite, houver menção à qualidade da tradução em língua inglesa ou língua espanhola, o(a) solicitante comprometer-se-á a enviar e-mail para o endereço editora@ifc.edu.br, solicitando a revisão da tradução, juntamente com o texto anteriormente

traduzido (resumo, resumo expandido ou artigo) e a negativa de aceite para que a empresa contratada proceda a correção.

9.9. A empresa contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelas correções dos resumos e artigos traduzidos que, porventura, venham a ser solicitadas pelos periódicos, desde que estas correções se refiram exclusivamente à qualidade da tradução.

9.10. A empresa contratada não se responsabilizará por correções de conteúdo nos resumos e artigos, as quais eventualmente venham a ser solicitadas pelos periódicos.

9.11. Em caso de não aceite do texto traduzido (resumo, resumo expandido ou artigo) para publicação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento desse texto, o(a) solicitante deverá restituir ao erário os recursos gastos com a tradução.

10. DO CRONOGRAMA

MÊS: FEVEREIRO 2023	
ETAPAS	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do edital	24/02/2023
Impugnação do edital	Até o dia 27/02/2023 às 23h59min, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
MÊS: MARÇO 2023	
ETAPAS	PERÍODO/DATA
Período de solicitações	01 a 22/03/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Análise das solicitações	23 e 24/03/2023
Divulgação da Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	Até 27/03/2023
Recursos - Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	28/03/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Divulgação do Resultado Final das solicitações	Até 31/03/2023
MÊS: ABRIL 2023	
ETAPAS	PERÍODO/DATA
Período de solicitações	01 a 23/04/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>

Análise das solicitações	24 e 25/04/2023
Divulgação da Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	Até 26/04/2023
Recursos - Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	27/04/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Divulgação do Resultado Final das solicitações	Até 28/04/2023

MÊS: MAIO 2023

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Período de solicitações	01 a 21/05/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Análise das solicitações	22 e 23/05/2023
Divulgação da Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	Até 25/05/2023
Recursos - Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	26/05/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Divulgação do Resultado Final das solicitações	Até 30/05/2023

MÊS: JUNHO 2023

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Período de solicitações	01 a 21/06/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Análise das solicitações	22 e 23/06/2023
Divulgação da Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	Até 27/06/2023
Recursos - Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	28/06/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Divulgação do Resultado Final das solicitações	Até 30/06/2023

MÊS: JULHO 2023

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Período de solicitações	01 a 23/07/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Análise das solicitações	24 e 25/07/2023
Divulgação da Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	Até 26/07/2023
Recursos - Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	27/07/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Divulgação do Resultado Final das solicitações	Até 31/07/2023

MÊS: AGOSTO 2023

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Período de solicitações	01 a 20/08/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Análise das solicitações	21 e 22/08/2023
Divulgação da Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	Até 24/08/2023
Recursos - Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	25/08/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Divulgação do Resultado Final das solicitações	Até 29/08/2023

MÊS: SETEMBRO 2023

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Período de solicitações	01 a 20/09/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Análise das solicitações	21 e 22/09/2023
Divulgação da Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	Até 26/09/2023
Recursos - Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	27/09/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>

Divulgação do Resultado Final das solicitações	Até 29/09/2023
--	----------------

MÊS: OUTUBRO 2023

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Período de solicitações	01 a 22/10/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Análise das solicitações	23 e 24/10/2023
Divulgação da Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	Até 26/10/2023
Recursos - Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	27/10/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Divulgação do Resultado Final das solicitações	Até 31/10/2023

MÊS: NOVEMBRO 2023

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Período de solicitações	01 a 19/11/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Análise das solicitações	20 e 21/11/2023
Divulgação da Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	Até 23/11/2023
Recursos - Homologação das solicitações e do Resultado Preliminar	24/11/2023, por meio eletrônico: <i>editora@ifc.edu.br</i>
Divulgação do Resultado Final das solicitações	Até 28/11/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A solicitação de tradução de textos (resumos, resumos expandidos ou artigos) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. As informações, os pensamentos, os posicionamentos teóricos, os conteúdos e a originalidade dos textos recebidos para tradução são de inteira responsabilidade dos(as) seus(suas) autores(as) e coautores(as).

11.3. É fundamental que o(a) solicitante informe todos os dados corretamente no formulário de solicitação.

11.4. Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelo(a) solicitante, a solicitação poderá ser recusada.

11.5. Caberá à Editora IFC o envio dos resumos e artigos completos, que tiveram suas solicitações deferidas, à empresa contratada para execução do serviço de tradução.

11.6. Será estabelecido como previsão, para a devolutiva da tradução dos textos (resumos, resumos expandidos ou artigos), um período de até 25 (vinte e cinco) dias corridos, a contar da data de divulgação dos resultados finais das solicitações, podendo, contudo, ocorrer atrasos em razão de o trabalho ser realizado por empresa contratada para essa finalidade.

11.7. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFC, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.8. Casos omissos ou situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI).

11.9. Dúvidas e ou informações poderão ser obtidas pelo e-mail editora@ifc.edu.br

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO(A) AUTOR(A) PARA TRADUÇÃO DE RESUMO OU ARTIGO CIENTÍFICO

Eu, _____, vinculado à instituição/entidade _____, identifico-me como autor(a) do resumo/artigo _____ científico intitulado _____ e autorizo a tradução para a língua _____ do referido resumo/artigo. _____, _____ de _____ de 2023.
(Local e Data)

Assinatura do(a) Solicitante

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, solicitante da tradução do resumo/artigo científico de que trata este edital, CPF nº _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique qual item do edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (explique por que você entende que o item foi descumprido).

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você quer que seja reconsiderado).

_____, _____ de _____ de 2023.

(Local e Data)

Assinatura do(a) Solicitante

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 21:26)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 19:18)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.001085/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2023** e o código
de verificação: **b2a5861ba1**